ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SEFAZ/DGRM Nº 2/2013
SOLICITAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ESPECIAL

Excelentissimo Senhor Secretário da Fazenda do Município de Salvador – BA.
Venho requerer a Avaliação Especial do Imóvel em epígrafe, para fins de cálculo do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos – ITIV.

IDENTIFICAÇÃO DO INTERESSADO E DO IMÓVEL:

Razão Social / Nome do Interessado:	
CPF / CNPJ:	
RG:	Inscrição Imobiliária:
Endereço do Imóvel	
CEP:	Bairro:
Referência de Endereço:	

JUSTIFICATIVA DO PEDIDO:

Salvador, _____/_____/_____ .....

Assinatura do Interessado

RESPONSÁVEL PARA CONTATO:

Nome:	
Telefones:	
E-mail	
Endereço para Correspondência:	
CEP:	Bairro:
Referência de Endereço:	

ANEXAR OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ORIGINAIS E CÓPIAS DOS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- Requerimento com os fundamentos do pedido declarando qual o valor proposto para o imóvel;
- Certidão atualizada do cartório de registro de imóvel;
- Contrato de compra e venda ou documento comprobatório da transação;
- Cópia do RG, CPF ou CNPJ do proprietário, planta de localização, registro fotográfico do imóvel, com foto da fachada e áreas externas.
- Para os imóveis com o valor venal atualizado superior à R$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) deverá ser apresentado, ainda, laudo de avaliação assinado por profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou pelo Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias – IBAPE, ou laudo de avaliação utilizado por agente financiador na avaliação do imóvel para fins de concessão de financiamento imobiliário, emitidos a menos de 90 dias;